

DECRETO Nº 1329, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional Especial de **R\$ 875.000,00** (oitocentos e setenta e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III.

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 826 de 04 de dezembro de 2013. ;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 875.000,00** (oitocentos e setenta e cinco mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2026133920131226	449051	875.000,00
TOTAL		875.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de convênio com o Ministério da Cultura.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito